



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 083 / 2021

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa, após deliberação do duto plenário, que o governo Municipal através das secretarias competentes, intensifique a fiscalização, para que seja aplicado na integridade o art.16 da lei federal nº 5194/66 e o artigo 16 da lei municipal nº 071/05, que trazem a obrigatoriedade do poder público e a iniciativa privada de afixar placas informativas durante a realização de obras dentro das divisas municipais com as seguintes informações:

- Nome do profissional
- Título profissional
- Nº de registro no Crea
- Atividade(s) pela(s) qual(is) é responsável técnico
- Nome da empresa que representa (se houver)
- Número da(s) ART(s) correspondente(s)
- Dados para contato
- Valor total da obra
- Data de inicio
- Data prevista para o termino
- Número do convenio federal ou estadual (se houver)

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, considerando que os vereadores desta Casa de Leis, são frequentemente questionados pelos munícipes sobre as obras que estão acontecendo em diversos pontos de nossa cidade e sem nenhuma identificação.

A placa de obra tem o objetivo de mostrar para a sociedade que os serviços realizados naquele local possuem responsáveis técnicos/profissionais legalmente habilitados. Além de ser um mecanismo de valorização e transparência do poder público junto a sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de março 2021.


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

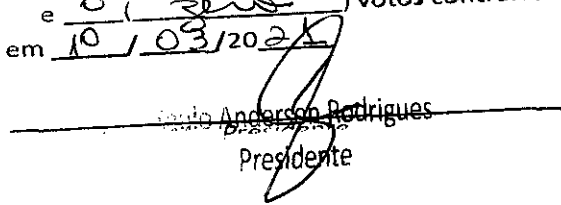
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 13 (Trize) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 10/03/2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
421/2021

DATA
08/03/2021

USUÁRIO
martha


João Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento 83/2021

Página 02


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR